DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2
Convocação 3
Notificações 5

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL Nº 09/2023

A Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, **JOSÉ VALENTIM FODRA,** no uso desuas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação Final dos Cargos sem Prova Prática do Concurso Público nº 02/2023 conforme segue:

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo do Concurso Público nº. 02/2023, para os cargos públicos de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLADOR INTERNO, ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CONTADOR, FARMACÊUTICO, MÉDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CUIDADOR ESCOLAR e VIGIA.**

CONSIDERANDO que foram realizadas as provas previstas no Edital Normativo do Concurso Pùblico nº 02/2023, tendo ocorrido à publicação da classificação final das provas para os cargos públicos sem Prova Prática, **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLADOR INTERNO, ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CONTADOR, FARMACÊUTICO, MÉDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CUIDADOR ESCOLAR e VIGIA**, conforme os termos do Edital Normativo.

CONSIDERANDO que o **RESULTADO FINAL** não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido ***"inalbis"***o prazo legal, do Edital.

CONSIDERANDO finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de Convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado.

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital Normativo do Concurso Público nº.02/2023, e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos referente as provas objetivas sem Prova Prática.

HOMOLOGAR o **RESULTADO FINAL** para os cargos públicos de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLADOR INTERNO, ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CONTADOR, FARMACÊUTICO, MÉDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CUIDADOR ESCOLAR e VIGIA,** nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

MARCO ANTONIO BORELLI
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 02/2023, para Provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

Visto: **RATIFICO**, **"in totum"**, o teor da homologação proferida pelo Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 02/2023, para preenchimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Fernão /SP, nomeada pela Portaria nº 6925/2023 de 5 de setembro de 2023. Pelos mesmos fundamentos. **Publique-se**.

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal de Fernão

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para comparecer no período de 04 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2024, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado processo. Em caso do não comparecimento da candidata aprovada, na data fixada, implicará na desistência da função.

NOME DOS CANDIDATOS	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA APARECIDA GOMES DA COSTA DE FREITAS	PROFESSOR AUXILIAR	3º LUGAR

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de janeiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PELO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para comparecer no período de 05 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024 em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado concurso. O não comparecimento da candidata aprovada, na data fixada, implicará na desistência do cargo.

NOME DOS CANDIDATOS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE MAYARA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	14º LUGAR

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de janeiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO / DATA SUPRA

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos do Agentes de Combate as Endemias	02/01/2024	2.508,00
Simples Nacional	03/01/2024	8,81
Fundeb	03/01/2024	20.592,04

Fernão, 03 de janeiro de 2024.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	05/01/2024	98,68

Fernão, 05 de janeiro de 2024.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA N.º 358 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, no tocante à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designado para atuar como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Fernão o servidor **Flávio Carazzato**, matrícula nº 43.

Parágrafo único. Para auxiliar o agente de contratação em suas atribuições, fica designada Equipe de Apoio composta pelos servidores **Oswaldo Gutierrez Júnior**, matrícula nº 04, e **Edna Huss Garcia**, matrícula nº 03.

Art. 2º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação, ou da contratação direta.

Parágrafo único. O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

Art. 3º. Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 03 de janeiro de 2024.
Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão - Data Supra
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....